

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2021**

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, o Município de Fortaleza - CE através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), Hospital Walter Cantídio - UFC; **OBJETIVO:** cooperação mútua na elaboração de documentos técnicos e especializados na área da saúde para auxiliar magistrados estaduais que atuam em processo de matéria de saúde pública na formação de um juízo de valor por ocasião da apreciação das questões clínicas apresentadas nas ações judiciais envolvendo a assistência à saúde pública, na forma da Recomendação nº 31, de 30 de março de 2010, do CNJ; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2021; **VIGÊNCIA:** 04 (anos) a partir da data de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Camilo Sobreira de Santana, José Sarto Nogueira Moreira, Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, Ana Estela Fernandes Leite e Carlos Augusto Alencar Júnior.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8506453-38.2021.8.06.0000 e, com fundamento no artigo 87, I, da lei nº 8.666/93, RESOLVE aplicar à empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA., a penalidade de ADVERTÊNCIA, como reprimenda ao descumprimento contratual referente ao atraso na entrega da garantia referente aos contratos nº 36/2018, 37/2018, 56/2018, 87/2019 e 94/2019. Fortaleza, 21 de julho de 2021.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8510618-31.2021.8.06.0000; **OBJETO:** contratação de empresa especializada Aquisição de Ampliação de Solução de Infraestrutura Computacional Hiperconvergente, atualmente em uso no TJCE, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.951.948,67 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 0215/2020, realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº 02/2021, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aderiu, tudo de conformidade com as disposições da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 02, de 05 de março de 2015, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/1994, nº 9.648/1998, nº 9.854/1999; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO:** 19 de julho de 2021; **AUTORIDADE SIGNATÁRIA:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8503478-43.2021.8.06.0000 e, com fundamento na Cláusula Dezessete, parágrafo 3º, do Contrato N° 96/2019, RESOLVE aplicar à empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME., a penalidade de MULTA, no valor de **R\$ 9.845,91 (nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)**, como sanção pela infração a Cláusula Terceira, inciso XXX, alínea b, do instrumento, motivada pelo descumprimento do cronograma mensal. Fortaleza/CE, 21 de julho de 2021.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 66/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** THEMA INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** alterar a redação de itens no contrato cujo objeto refere-se à Aquisição de solução integrada de software de gestão de pessoas, com fornecimento de licença de uso perpétuo da solução, incluindo os serviços de implantação, parametrização, integração de sistemas legados, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico, bem como o desenvolvimento de novos módulos de acordo com as necessidades apresentadas por este Tribunal de Justiça; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2021.; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Francisco Moacir da Silva Medeiros Junior, Lisiane Scalabrín Rován e Ricardo Luiz Garbini.

OUTROS EXPEDIENTES**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 41/2021**

Referência: nº 8501750-64.2021.8.06.0000

Assunto: Indenização por férias não usufruídas

Interessado: Isabel Maria Lira Duarte (viúva dependente previdenciária)

Autorizo a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 163.953,67 (cento e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), por férias não usufruídas do Magistrado falecido Luiz Roberto Oliveira Duarte, referentes ao 2º período de férias de 2005 (15 dias), 2º período de férias de 2009 (10 dias), 1º período de férias de 2010 (10 dias), 2º período de férias de 2010 (19 dias), 2º período de férias de 2011 (5 dias), 1º período de férias de 2012 (2 dias), 2º período de férias de 2014 (15 dias), 1º período de férias de 2018 (30 dias) e 2º período de férias de 2018 (30 dias), de acordo com o disposto nas resoluções nº 10/2018 e nº 20/2018, devendo a quantia ser paga em 36 (trinta e seis) parcelas, iguais e consecutivas, em benefício da viúva do referido Magistrado.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 22 de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará